



of. 3325/07 - 04/10/07 - Prof 3326/07 - 04/10/07 - Pres ASSOCI GUA
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO (cópia)

ESTADO DO PARANÁ
Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

CNPJ. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

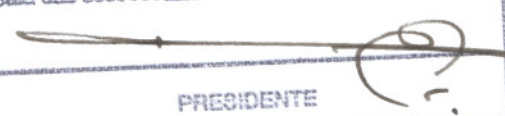
191/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2376/07

Campo Mourão, 12/09/07 Horas 16:29

Melina
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>24, 09, 07</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja disponibilizado um terreno para a construção de um barracão Industrial de 327 m², para uso da **ASSOCI GUA - Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços Vila Guarujá**.

JUSTIFICATIVA

Este barracão se faz necessário, pois hoje a Associgua esta funcionando em um barracão alugado e o espaço é insuficiente para a estocagem de material reciclado. Com a disponibilização deste barracão também poderemos desenvolver atividades com aproveitamento do material reciclado, atualmente apenas recolhemos o material e repassamos às empresas recicladoras, com mais espaço pretendemos utilizar parte do material reciclado. Por solicitação da Senhora Eudete Rodrigues Grassi, Coordenadora da Associgua.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2007.


ROQUE DE FREITAS

MA /LQ
Enviar cópia
Marilda Luz Ferreira Pres. Associgua
Av. Tancredo Neves, 1735



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail legislativomunicipal@clart.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2396</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

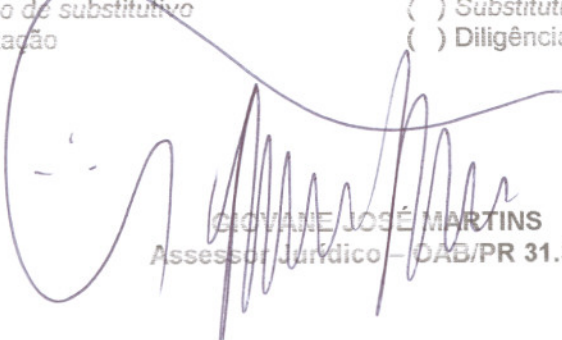
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a)
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/10/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - DAB/PR 31.312